



M. Borges

MUNICÍPIO DE SEIA CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 676 170

DESPACHO N.º 10/2019

O artigo 5.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, procedeu ao aditamento da LTFP, do artigo 97.º-A, relativo à publicitação da mobilidade, o qual determina que a mobilidade é publicitada pelo órgão ou serviço de destino, na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do respetivo órgão ou serviço de origem;

Na Divisão de Infraestruturas, Vias, Obras Municipais e Ambiente, existe necessidade de ocupar um posto de trabalho vago na carreira de Assistente Técnico, área de desenho.

Existe conveniência para o interesse público, em adequar os serviços às condições atuais, nomeadamente na gestão dos recursos humanos, por questões de economia, eficácia e eficiência a ter em conta no Município;

Os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, eficácia e eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, conforme previsto no artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação;

Assim, de acordo com a competência delegada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, n.º 35/2017, de 2 de novembro, nomeadamente a alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determino que se proceda à publicitação na BEP e página eletrónica do Município o seguinte procedimento de Mobilidade Interna:

Caraterização da Oferta:

Mobilidade Interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Carreira/Categoria: Assistente Técnico

Área funcional: Desenho

- a) **Descrição da Função:** – Executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; Executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes, e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; Executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executar a ampliação e a redução de desenhos; Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados, Proceder ao acompanhamento das obras realizadas por empreitada, no âmbito da divisão, verificando as condições da execução



execução, de acordo com o proposto pelos empreiteiros e aprovado pela Câmara no caderno de encargos, em estrita observância das normas legais e regulamentares, elaborar as necessárias informações, medições e autos dos trabalhos executados, revisões de preços e demais trabalhos no âmbito das empreitadas, preparar concurso de empreitadas e de fornecimento de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da Divisão, atualizar o cadastro das infraestruturas municipais para tratamento no Sistema de Informação Geográfica, acompanhar a execução de obras de urbanização municipais ou realizadas por terceiros e participar nas vistorias de receção provisória e definitiva das obras de urbanização, proceder ao acompanhamento das obras realizadas por empreitada e por administração direta, verificando as condições da segurança e higiene no trabalho de acordo com as Normas da Autoridade para as Condições do Trabalho e demais normas legais e regulamentares;

Número de postos de trabalho: 1 posto de trabalho

Prazo da Mobilidade: 18 meses, podendo a mesma ser consolidada nos termos da lei.

Âmbito do Recrutamento: Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado integrado na carreira e categoria de Assistente Técnico.

Remuneração: A remuneração será a correspondente à detida pelo/a candidato/a da categoria na situação jurídica – funcional de origem.

Local de trabalho: área do Município de Seia.

Prazo para apresentação de candidatura: Dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso na bolsa de Emprego Publico.

Consideram-se entregues dentro do prazo as candidaturas cujo aviso de receção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Seia, mediante o preenchimento, com letra legível, de todos os campos do formulário tipo, de utilização obrigatória, datado e assinado o qual se encontra disponível no sítio da internet do Município de Seia (www.cm-seia.pt), com indicação expressa do procedimento de recrutamento, do código de publicitação na BEP, entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, dentro do horário de atendimento, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para Município de Seia, Largo Dr. Borges Pires, 6270-494 Seia.

Documentos obrigatórios:

Documentos obrigatórios:
Documentos de apresentação obrigatória para efeitos de admissão ao procedimento de Mobilidade na categoria:

- a) Curriculum profissional detalhado, paginado, datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do

- seu mérito (os fatos curriculares não acompanhados dos correspondentes documentos comprovativos não serão considerados);
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem (reportada ao prazo estabelecido para apresentação da candidatura, para efeitos de conferência dos requisitos) que comprove a natureza do vínculo de emprego público constituída, a carreira e categoria onde se encontra integrado, posição e nível remuneratórios e respetivo montante, do tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e das funções desempenhadas, das avaliações de desempenho obtidas nos dois últimos ciclos avaliativos.

Métodos de Seleção: A seleção será feita com base na análise curricular, sendo proposto, pelo Júri, ao senhor presidente da Câmara o candidato que apresente melhor perfil para o lugar.

Composição e identificação do Júri:

Presidente: Paulo Alexandre Saúde Mendonça, Chefe de Divisão de Infraestruturas, Vias, Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Seia;

Vogais Efetivos: Fernando Adriano Neto, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Qualidade, Modernização Administrativa e Auditoria da Câmara Municipal de Seia, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sandra Paula Correia Cardoso Matos, Técnica Superior da Câmara Municipal de Seia.

Seia, 27 de março de 2019

A Vereadora com competência delegada



Margarida Isabel Garcia Nereu